

Senhores prestadores,

A Unimed Goiânia informa que alguns serviços poderão sofrer alterações devido à indisponibilidade do sistema no dia **18 de fevereiro às 14h até o horário de 6h da manhã de 20 de fevereiro de 2023.**

1. Todos os serviços de baixo custo deverão ser prestados e o pagamento será realizado mediante:

1.1 Consulta - apresentação de solicitação manual do médico, por meio da Guia de Consulta assinada pelo beneficiário, sem necessidade de senha manual para autorização e execução prévia ao atendimento.

1.2 Serviços - apresentação de solicitação manual da Guia de SADT assinada pelo beneficiário.

1.2.1. Para pacientes que estão com guia autorizada em mãos, nesse período de contingência o atendimento está autorizado considerando a execução da guia posterior à normalização do sistema.

Observação: Procedimentos eletivos previamente autorizados e eventualmente realizados durante este período deverão ser executados a partir do retorno do Sistema, conforme fluxo habitualmente já realizado pela Rede Prestadora, garantindo os dados necessários para execução (nº de guia, senha e código do beneficiário).

Procedimentos eletivos que não estiverem autorizados deverão ser solicitados posteriormente, após retorno de sistema. Os prestadores deverão seguir a regra de execução do tópico acima.

2. Caso o beneficiário não esteja portando guia autorizada de solicitação de serviços, o prestador deverá em casos de:

- **Internações de Urgência (Goiânia e Intercâmbio):** o prestador fará o contato através do telefone 3216-8450, solicitando a regulação e validação dos dados dos beneficiários e autorização da primeira diária.

A Regulação fará a validação e entregará o protocolo de regulação que fará o papel de senha de internação.

Após o retorno do sistema, o prestador fará a solicitação e emissão da guia com autorização retroativa para a data da internação (informar no campo de observação a data da internação e o protocolo de regulação no campo específico, que deverá ser entre os dias que o sistema estiver fora).

- **Prorrogações e exames complementares:** após o retorno do sistema o prestador fará a solicitação e emissão da guia com autorização retroativa para a data da internação (informar no campo de observação a data da realização, que deverá ser entre os dias que o sistema estiver indisponível).

- **Faturamento:** não há mudanças no processo de faturamento.

- **Consulta/SADT de urgência beneficiário local:** não será necessária solicitação prévia e deverão ser faturadas posteriormente através de XML. No caso de beneficiários de intercâmbio, deverá ser solicitado e executado após o retorno do sistema com informação da data do atendimento.

No caso de atendimento à beneficiários de intercâmbio, é de extrema importância as verificações de elegibilidade do cartão do beneficiário, tais como data de validade, acomodação e carência.

Importante:

- O pagamento dos procedimentos de baixo custo autorizados será garantido mediante registro de atendimento, independentemente de execução prévia da guia.
- O prestador não deverá reter o cartão do beneficiário para prestar atendimento, bem como pedir garantias como valor de caução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o canal de prestadores 3216-8400.